



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 059 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

O Projeto de Lei foi apregoado pela Mesa em 7 de fevereiro de 2008.

A Procuradoria da Casa, na análise do Projeto, em seu Parecer Prévio, fl. 10, manifestou-se pela não-existência de óbice a sua tramitação.

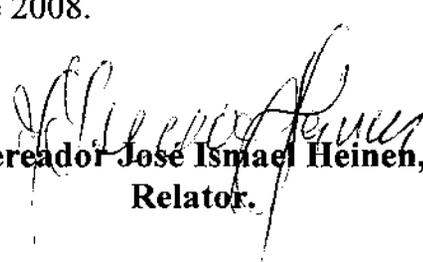
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 68/08, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No que compete a esta Comissão examinar, entendemos que o Projeto apresenta relevância no mérito.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 4 de abril de 2008.


**Vereador José Ismael Heinen,
Relator.**

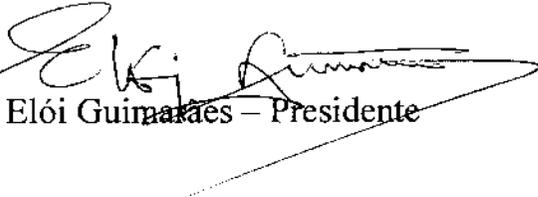


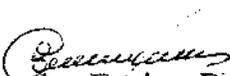
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 7898/07
PLL Nº 247/07
Fl. 02

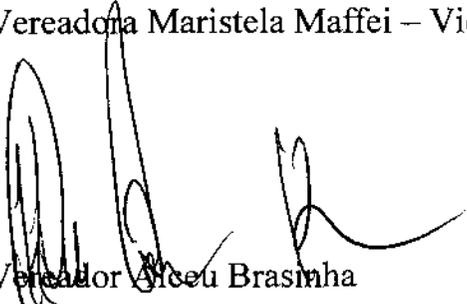
PARECER Nº 059 /08 – CUTHAB

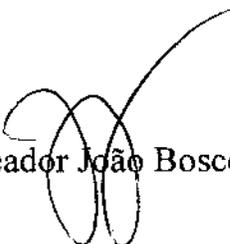
Aprovado pela Comissão em 08-04-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Bosco Vaz